

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Cria a Comissão Temporária de Representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à pandemia COVID-19.

A Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, especificamente aquelas contidas no artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 100, inciso IV e art.106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, resolve e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada a Comissão Temporária de Representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à pandemia Covid-19.

Parágrafo único – A Comissão citada no “caput” será composta por três membros:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário.

Art. 2º A comissão designará um de seus membros para que acompanhe, semanalmente, as ações propostas e formuladas pelo comitê de enfrentamento da Pandemia Covid-19, criada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 23 de março de 2021.



ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente



CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente



VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária

COMUNICAÇÃO EXTERNA

Ofício 046/2021
Nova Lima, 09 de Abril de 2021.
De: Gabinete da Presidência
Para: Gabinete do Prefeito

Prezado Prefeito,

Exmo. João Marcelo Dieguez

Com o advento da aprovação da resolução nº 161/2021, que “Cria a comissão temporária de representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo nas ações de combate e enfrentamento à pandemia Covid-19”, sendo assim, ficam indicados para compor o Comitê de Combate ao Covid-19:

Vereadora Juliana Sales;

Vereador Tiago Almeida;

Vereadora Viviane Matos.

Solicitamos, portanto, para que seja dado todo apoio e acolhida aos edis na integração dos trabalhos, e que os mesmos sejam comunicados e convidados à participarem de todas as reuniões do comitê.

Atenciosamente,


Anísio Clemente Filho
PRESIDENTE

RECEBIDO
14/04/21
15 06 hs